



# CÂMARA MUNICIPAL

Vitória da Conquista - Bahia

LIDO NO EXPEDIENTE DE 22/11/01

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 27/11/2001

Assinatura do Presidente

**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 06/2001 – Outorga o Título de Cidadão Conquistense ao Pastor Joaquim Félix dos Anjos.**

## **RELATÓRIO:**

Cuida-se de Projeto de Resolução que outorga título honorífico ao Pastor Joaquim Félix dos Anjos.

Na justificativa que acompanha a Proposição, o seu autor traça breve biografia do homenageado, destacando os relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

## **VOTO:**

Segundo dispõe o inciso XXI, do Art. 15 de nossa Lei Orgânica Municipal, a concessão de título honorífico deve ser feita por meio de decreto legislativo aprovado por maioria de dois terços.

No entanto, tanto o Regimento Interno da Câmara (Art. 118, III) quanto a praxe legislativa utilizam a resolução como meio normativo para atingir aquele fim.

Embora a boa técnica também recomende a utilização do decreto legislativo, já que este busca surtir efeitos externos, ao passo em que a resolução busca surtir efeitos internos, trata-se de mera irregularidade formal. O que importa, no fim das contas, é o respeito ao quorum de aprovação de dois terços.

No que diz respeito ao mérito, o projeto merece pronta acolhida, tendo em vista a vasta folha de serviços prestados à sociedade conquistense pelo homenageado. Assim, acolhemos a justificativa apresentada ao projeto como parte integrante deste parecer.

---



# CÂMARA MUNICIPAL

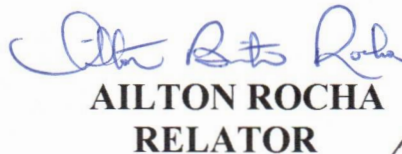
Vitória da Conquista - Bahia

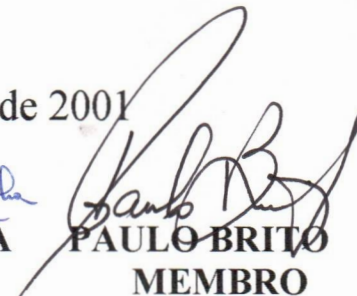
## PARECER:

Levando-se em consideração o atendimento aos mandamentos constitucionais e a inexistência de óbices constitucionais, bem como os bons ofícios prestados pelo homenageado, a Comissão decide pela aprovação do projeto de Resolução nº 06/2001.

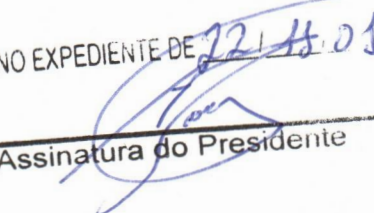
Sala das Sessões, 22 de novembro de 2001

  
ALBANO CARVALHO  
PRESIDENTE

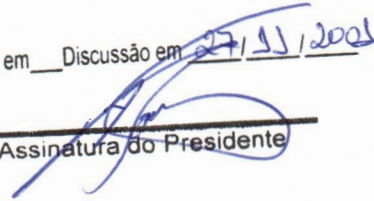
  
AILTON ROCHA  
RELATOR

  
PAULO BRITO  
MEMBRO

LIDO NO EXPEDIENTE DE 22/11/01

  
Assinatura do Presidente

Aprovado em \_\_\_\_\_ Discussão em 27/11/2001

  
Assinatura do Presidente